

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
ARTISTAS E BANDAS EXPRESSIVAS PARA APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

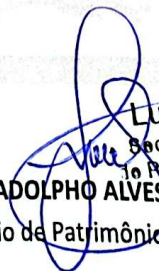
Ilustríssimo Senhor.
Jackson Gutemberg David dos Santos
Secretário Executivo de Licitações.
Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão Participativa.

Prezado Secretário,

No uso de minhas atribuições e conforme o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de prestação de serviços de shows artísticos constantes do quadro abaixo, para realização de apresentações do Ciclo Carnavalesco/2025, do Município de Olinda, nos polos de eventos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal.

Após os trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e considerando o valor do serviço a ser contratado, bem como a necessidade da contratação devidamente justificada nos autos **AUTORIZO o tombamento do procedimento administrativo** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e outras normas aplicáveis, por inexigibilidade de licitação, em favor do representante do artista **ARAÇÁ PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA** inscrito no CNPJ Nº 19.298.036/0001-21, para apresentação artística da **ORQUESTRA MARACAFREVO** nos dias constantes no ANEXO I, para apresentações no CARNAVAL 2025, totalizando a contratação, o valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), com sede Av. Pedro Álvares Cabral, Jardim Atlântico - Olinda, para realização do evento acima citado.

Olinda, 01 de Janeiro de 2025


Luiz Adolpho
Secretário Municipal
do Patrimônio e Cultura
LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura